



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N. 027/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

I – Titulares:

- a) Janine Uchida Soares – psicóloga – Presidente;
- b) Marly Solange Bega – Assistente Social – Vice Presidente;
- c) Márcia Lima Ferreira – coordenadora pedagógica – Secretária.

II – Suplentes:

- a) Renata Rigatto – assistente social;
- b) Maria Aparecida Furtuoso Gomes – bióloga;
- c) Rosalice Voltatoni de Oliveira – auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade por eles exercida é de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 26 de julho de 2019.

Publicado em	30 / 07 / 2019
No Jornal	Legal
Edição n	Ano II - Nº 0372
	Jandira Rivette Matr. 353


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal